



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CEDAE Nº 050/2021 (DTP)

Aditivo nº 05 ao Contrato **CEDAE nº 050/2021 (DTP)**, assinado em 10 de Maio de 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP), que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO DO TIPO TURBINA DE FLUXO AXIAL PARA OS FLOCULADORES DA NETA E DA VETA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU**” decorrente do Procedimento Licitatório – LI nº 023/2020, , fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria da CEDAE, datada do dia 22 de Dezembro de 2022, autuada sob index 44672140 do Processo E-12/800.185/2020, constitui objeto do presente instrumento:

- a. **A inclusão como Responsável Técnico do Eng. FLAVIO HATTORI**, na forma das Anotações de Responsabilidade Técnica, autuadas sob index 43997627 e anuência da Comissão de Fiscalização, autuada no index 43997683, em virtude da alteração promovida, a redação da cláusula nona, item 9.1, do referido contrato original, em consonância com a alteração promovida pelo aditivo nº 03, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA– RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: ELLEN FERNANDES DA SILVA, engenheira mecânica, CREA/SP SP-5069455568/D, FRANCO CASTELLANI TARABINI JUNIOR, engenheiro químico, CREA/SP SP-5060624397/D, FABIOLA MONTEIRO RAMOS, engenheira civil, RNP 2604338084 e FLÁVIO HATTORI, engenheiro eletricitista, CREA-SP 5060658738/D/D, que ficarão autorizados a representar a **CONTRATADA** em suas relações com a **CEDAE**, em matéria do serviço.

(...)”

b) **A rerratificação de itens da planilha orçamentária com acréscimo de aproximadamente 20,06% (vinte virgula zero seis por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 3.279.674,33 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob o index 42692387 do processo administrativo de referência e tabela resumo abaixo:

ALTERAÇÃO POR PLANILHA (ANEXO A)						
ORÇ. Nº	SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO (R\$)	1ª RERRATIFICAÇÃO			VALOR RERRATIFICADO (R\$)
			À DIMINUIR	À ACRESCER	NOVOS	
01	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 1.036.451,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 293.812,32	R\$ 1.330.263,49
02	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 227.391,40	R\$ 170.532,90	R\$ 111.360,50	R\$ 18.664,80	R\$ 186.883,80
03	ADMINISTRAÇÃO E INSUMOS	R\$ 787.113,92	R\$ -	R\$ 160.098,97	R\$ -	R\$ 947.212,89
04	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS MECANISMOS FLOCULADORES	R\$ 18.899,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.899,88
05	LIMPEZA DOS FLOCULADORES	R\$ 468.279,09	R\$ -	R\$ 187.076,21	R\$ 470.594,39	R\$ 1.125.949,69
06	CARGA , DESCARGA E TRANSPORTE	R\$ 120.458,10	R\$ 15.217,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.240,45
07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 13.458.376,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.223.817,69	R\$ 15.682.194,31
08	COMISSIONAMENTO E START-UP	R\$ 228.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 228.000,00
TOTAIS		R\$ 16.344.970,18	R\$ 185.750,55	R\$ 458.535,68	R\$ 3.006.889,20	R\$ 19.624.644,51
		VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.279.674,33	% de acréscimo de valor em relação ao original			20,06%

ref.: planilha resumo e geral da rerratificação autuadas respectivamente sob os indexes 42507401 e 42507466 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor autorizado para execução desse aditivo é de **R\$ 3.279.674,33 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)** que será pago em parcelas, na forma dos cronogramas financeiros atual e proposto, autuados respectivamente sob os indexes 42508970 e 42509015 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 19.624.644,51 (dezenove milhões, seiscentos e vinte quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme informações inseridas sob o index 43930525 do Processo Administrativo referência

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1201671663

Código Orçamentário: 44905106

Fonte de Recursos n.: 10.

Conta Contábil: 161190002

Centro de Custos n.: DT00000000

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá prorrogar/reforçar a validade da garantia contratual prestada, conforme previsão da cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

CLAUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

FRANCO CASTELLANI TARABINI JUNIOR
Diretor Geral

Rio de Janeiro, 28 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Franco Castellani Tarabini Junior, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 29/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 03/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44924833** e o código CRC **A351008B**.

Referência: Processo nº E-12/800.185/2020

SEI nº 44924833

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

curador do Estado, ID Funcional nº 43347894, correspondente ao período de 01/12/2022 a 15/12/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872409, correspondente ao período de 11/11/2022 a 15/12/2022 (35 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19230630, correspondente ao período de 02/12/2022 a 12/12/2022 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004662/2022 - PATRICIA FERREIRA BAPTISTA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 8680078, correspondente ao período de 12/12/2022 a 19/12/2022 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004662/2022 - PATRICIA FERREIRA BAPTISTA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 8680078, correspondente ao período de 20/12/2022 a 21/12/2022 (2 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43872247, correspondente ao período de 29/11/2022 a 08/12/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43872247, correspondente ao período de 09/12/2022 a 11/12/2022 (3 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19228082, correspondente ao período de 01/12/2022 a 20/12/2022 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006224/2022 - BALTÁZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871518, correspondente ao período de 12/12/2022 a 21/12/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43355617, correspondente ao período de 09/11/2022 a 08/12/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002616/2022 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19220561, correspondente ao período de 12/12/2022 a 21/12/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230753, correspondente ao período de 17/11/2022 a 16/12/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872212, correspondente ao período de 13/12/2022 a 21/12/2022 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872212, correspondente ao período de 02/12/2022 a 12/12/2022 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954785, correspondente ao período de 07/12/2022 a 21/12/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007753/2022 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666112, correspondente ao período de 07/12/2022 a 21/12/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATÁLIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 01/12/2022 a 21/12/2022 (21 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2451206

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/000202/2023.

Id: 2451345

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-08/008/101436/2018, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **GABRIEL VIEIRA DA SILVA**, ID Funcional 30692342, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILCITA, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 16/04/2019 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplog nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2451261

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio na área de gestão documental, compreendendo os serviços de preparação, remontagem, inventário de documentos em diversos suportes e formatos, indexação, arquivamento e desarquivamento de caixas contendo documentos, inspeção, conversão e microfilmagem digital - dados em filme, licenciamento de software de gerenciamento de custódia de documentos físicos, licenciamento de software de gerenciamento eletrônico de documentos, por demanda, nas instalações da IOERJ, externamente no ambiente detentor dos documentos a serem digitalizados e/ou na sede da empresa licitante, tudo conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e Proposta Detalhe (ANEXO II).

DATA: 27/01/2023.

HORÁRIO: 13h.

LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO Nº SEI-150015/002356/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei> ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2451465

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 169/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: "aquisição de peróxido de hidrogênio 50% - a granel com fornecimento dos equipamentos para funcionamento do sistema em regime comodato".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 10.912.104,00 (dez milhões, novecentos e doze mil, cento e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E12/800.356/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 660/2022).

Id: 2450504

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 167/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: "Reforma, fabricação, substituição de peças e montagem de 17 (dezesete) bombas centrífugas verticais WORTHINGTON modelo 48HIFLO e 5 (cinco) 42HIFLO".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009351/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 655/2022 - DAD-3).

Id: 2450506

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: "Inclusão de responsável técnico e a rerratificação de itens da planilha orçamentária com acréscimo de aproximadamente 20,06%".
PRAZO: **VALOR:** R\$ 3.279.674,33 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2450501

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 009/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação a quantidade inicialmente contratada".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 6.847.665,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E07/100719/2018 (PE nº 662/2019).

Id: 2450502

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação a quantidade inicialmente contratada".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 8.737.100,00 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E07/100719/2018 (PE nº 662/2019).

Id: 2450503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação a quantidade inicialmente contratada".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 7.814.250,00 (sete milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E07/100719/2018 (PE nº 662/2019).

Id: 2450505

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.912 de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152 de 09 de fevereiro de 2015, o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4974 de 04 de novembro de 2016 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150159/005239/2022, torna público o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor a seguir relacionado.

Período de avaliação: 22/07/2019 a 20/07/2020			
Id. Funcional	Nome	Cargo	Nota
5103215-5	RODOLFO PEREIRA PASCHOAL	Assistente Técnico de Trânsito	33
Período de avaliação: 21/07/2020 a 20/07/2021			
Id. Funcional	Nome	Cargo	Nota
5103215-5	RODOLFO PEREIRA PASCHOAL	Assistente Técnico de Trânsito	33
Período de avaliação: 21/07/2021 a 20/07/2022			
Id. Funcional	Nome	Cargo	Nota
5103215-5	RODOLFO PEREIRA PASCHOAL	Assistente Técnico de Trânsito	33
Resultado final da avaliação			
Id. Funcional	Nome	Cargo	Nota
5103215-5	RODOLFO PEREIRA PASCHOAL	Assistente Técnico de Trânsito	33

O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Especial de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Divisão de Desenvolvimento Funcional. O pedido de reconsideração será encaminhado à chefia imediata do servidor, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do administrativo. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional do DETRAN-RJ, após qualquer uma das etapas de avaliação, o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento.

Id: 2451231

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 049/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021: PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, para alteração do percentual de acréscimo do objeto contratual; e CLÁUSULA QUARTA para correção do valor total do Contrato nº 049/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-420001/000376/2021.

Id: 2451384

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 031/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante JOÃO PEDRO RANGEL HASHIMOTO BARROS, e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-Rio.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000768/2022.

Id: 2451385

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os **CONTRIBUINTES**, abaixo, ficam identificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 1/2023, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

DANIEL & MORAES TRANSPORTES LTDA
CNPJ 17.386.514/0001-20 - Processo nº SEI-040224/008540/2022
Auto de Infração nº 03.656184-3, de 08/11/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

PROTEGE S.A PROTEÇÃO E TRANSP. DE VALORES
CNPJ 43.035.146/0045-04 - Processo nº SEI-040224/007130/2022
Auto de Infração nº 03.653597-9, de 22/09/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

LCT TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ 32.504.456/0001-85 - Processo nº SEI-040192/001422/2022
Auto de Infração nº 03.654108-4, de 20/09/2022
Valor reclamado: R\$ 2.807,20.

SHUICHI NISHIOKA
CPF 369.809.788-53 - Processo nº SEI-040192/001446/2022
Auto de Infração nº 03.654430-2, de 24/09/2022
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

A RICARDO ALVES DA PAIXAO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI